

**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Pelo presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, Campus \_\_\_\_\_, estudante do curso  
\_\_\_\_\_, período / série / ano \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ conta  
bancária nº \_\_\_\_\_, agência \_\_\_\_\_, operação \_\_\_\_\_ contemplado pelo  
edital \_\_\_\_\_, comprometo-me, a partir desta data, utilizar o auxílio para a finalidade ali  
descrita. Receberei o(s) auxílio (s): \_\_\_\_\_,  
no valor de R\$ \_\_\_\_\_ e declaro estar ciente:

1) Do conteúdo das normas que regem os programas de Assistência Estudantil do IFMA

(considerando o Decreto no 7.234, de 19 de julho de 2010, a Resolução no36/2020-

CONSUP e as resoluções que regem cada programa ao qual o estudante é beneficiário);

1) devo utilizar os auxílios com zelo, evitando desvio de finalidade das referidas verbas;

2) Que minha participação no programa de Assistência Estudantil do IFMA não estabelece nenhum  
vínculo empregatício entre minha pessoa e o IFMA;

3) que, para permanência no programa de Assistência Estudantil, devo manter bom  
desempenho acadêmico, frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), assim  
como obediência aos termos do edital;

4) que devo informar quaisquer mudanças que levem à desnecessidade de recebimento  
do auxílio.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Beneficiário (ou responsável legal, se menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assistente Social ou DAE

Matrícula: \_\_\_\_\_

Código Penal

Art. 171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa. Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.